



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 219
Do Processo nº 2011-0.101.456-0

Em 29/03/16 (a) - LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.101.456-0
INTERESSADO: JEAN BITTAR
LOCAL: Avenida dos Bandeirantes, nº 3.335
SQL: 041.255.0046-0
ASSUNTO: Auto de Regularização e
Alvará de Aprovação de Reforma

DESPACHO/CEUSO/070/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 589ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Aprovação de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 22/10/2015, às fls. 209;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-VM para aguardo do prazo recursal.

29/ março / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky.

PSB/099/16/lgm